

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADA: Anno 13500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios tinha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio; communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1894

QUESTÃO FRANCO-PORTUGUEZA

O conflicto que o nosso governo levantou com o gabinete francez está preocupando as attentões do paiz e alarmando justamente a opinião publica. Estamos debaixo de um perigo eminente, mercê da insensatez como o governo se conduziu na celebre questão dos caminhos de ferro! Para que os nossos leitores conheçam o fundo o estado da questão damos n'este lugar cabida ao discurso que acerca d'esta maldada questão pronunciou no senado francez o snr. Casimir Périer, presidente de conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza.

As suas declarações são infelizmente de uma clareza e precisão bem salientes. Por isso as não comentaremos nós, lamentando apenas que estejamos sendo victimas dos desatinos d'aquelles que mais deviam ser prudentes e comedidos. Oxalá—dizemol-o sinceramente—que não tenhamos de pagar caro estes erros.

«O snr. presidente do conselho ministro dos negocios estrangeiros.—Meus senhores, no fim da clarissima exposição que fez da questão no relatório actualmente submettido ás deliberações do Senado, o illustre M. Trarieux exprimiu-se assim:

«Limitamo-nos a reclamar representações energicas, que podem alliar a maior benevolencia á firmeza. E' essa, demais a mais, a propria linha de conducta que parece ter adoptado o snr. ministro dos nossos negocios estrangeiros como o demonstram actos recentes; e, effectivamente, parece-nos que só se trata de dar a nossa approvação á acção diplomatica que ella já encetou.»

«Julgo que o ponto essencial sobre que as minhas explicações podem corresponder aos desejos do Senado é o que fará conhecer por que motivo e em que medida se exerceu já e deve ainda exercer-se a acção do governo da republica.

«Logo que no começo de janeiro chegou ao conhecimento do nosso representante em Lisboa que o projecto do convenio entre os obrigacionistas e os accionistas ha ser submettido á approvação do governo portuguez, protestou elle e fez notar que seria extraordinario que um acto fixando não só questões que interessavam a portuguezes mas tambem a estrangeiros, o particularmente os francezes, pudesse fazer-se sem que os proprios interessados tivessem conhecimento previo, e a facultade de apresentar as suas reclamações.

«Mr. Bihourd recebeu logo a certeza de que o projecto de convenio e os estatutos lhe seriam previamente communicados, que seriam até trazidos ao meu conhecimento, e que, ou em Lisboa ou em Paris, se convocariam explicações dos portadores.

«Dias depois, a 12, o projecto do convenio e os estatutos eram publicados e estavam approvados a 18.

«Imediatamente Mr. Bihourd pediu ex-

pliação d'um facto tão singular, em vista das promessas que lhe haviam sido feitas. Responderam-lhe que a publicação fóra apenas um acto do tribunal. Mr. Bihourd objectou que se a publicação dependia só do tribunal, em todo o caso a entrega do caso ao tribunal fóra um puro acto do governo, e que, procedendo assim, esse governo parecia não ter honrado os seus compromissos. Alem d'isso, necessariamente o proprio facto da publicação envolvia uma especie de approvação official dada aos novos estatutos.

Entretanto, haviamos posto á disposição dos obrigatarios um inspector de finanças, que partiu para Lisboa. A sua missão não consistia em proceder em nome do governo francez, mas devia illucidar o nosso ministro, ajudal-o nas negociações que tinha a seguir, e a servir de intermediario aos portadores francezes. Mr. Lhomme foi munido de instrucções do snr. ministro da fazenda, e minhas, dedoz de haver conferenciado com alguns dos portadores de obrigações residentes em Paris.

«Ao chegar a Lisboa, e quando, por intermedio de Mr. Bihourd, começou tratando com os que para isso tinham qualidade, respondeu-se-lhes simplesmente que era demasiado tarde, que o convenio e os estatutos já haviam sido publicados; que havia um prazo de 3 mezes para os examinar; e que o governo portuguez nada mais tinha que dizer, e nada mais tinha a fazer (exclamações e ruído).

Na verdade era encarar as cousas, muito á vontade. Pedi então ao snr. ministro de Portugal em França a linzeza de me vir fallar. Lembrei-lhe as phrases a que a questão passara até então. E não lhe occultei que, se ha annos a esta parte, temos a respeito de Portugal, sob o ponto de vista financeiro, numerosos agravos, o seu procedimento agora nos authorisava e obrigava a manifestar o nosso descontentamento. (Muito bem, muito bem) Acrescentei que n'estas condições, e sem ir ainda, por enquanto, até á ruptura completa das nossas relações, convidaria M. Bihourd a regressar a Paris, julgando que a presença d'um simples encarregado de negocios em Lisboa deveria ser considerada pelo governo d'El-Rei como um acto comminatorio (Novos applausos).

Approveitei esta occasião para recordar ao snr. ministro de Portugal que haviamos tido em Zamzibar, difficuldades por actos d'um consul portuguez, e que não haviamos recebido a satisfação que legitimamente podiamos esperar; recordei-lhe tambem que nas obras emprehidas por M. Hersent no porto de Lisboa, o governo portuguez faltara aos seus compromissos, porque, depois de haver prometido o que era de direito commum em Portugal, que M. Hersent seria pago em ouro, quiz depois obrigar-o a aceitar o pagamento em notas do banco do paiz; recordei-lhe finalmente tudo quanto se passara na epocha do regulamento da divida externa; disse que a França não costuma intervir unicamente quando os interesses do thesouro francez estavam em foco; que elle devia tambem protestar e proceder quando fosse necessario defender os legitimos interesses dos seus nacionaes.

M. Bihourd sahio de Lisboa. Poucos dias depois da sua chegada a Paris, o snr. ministro de Portugal, no decurso d'uma nova conferencia, pediu-me que lhe indicasse os desiderata do governo francez, e as suas propostas para regular a questão dos caminhos de ferro.

Respondi ao snr. Emygdio Navarro que elle invertia os papéis; que desde já nós não tinhamos propostas a formular; que o governo francez não era parte materialmente interessada na questão dos caminhos de ferro; que defendia os interesses dos seus nacionaes, e que era portanto a elles que se devia dirigir.

Declarei tambem que se me pedia a minha opinião sobre o assumpto a minha resposta era simples, porque me collocava no campo do direito absoluto; e sem ter de medir as possiveis difficuldades do regulamento d'este negocio, nem de conhecer precisamente as reclamações que podesse produzir-se, concluiu dizendo que se me levassem a formular uma proposta, ella consistiria na reivindicacão clara de todos os direitos dos portadores. Expliquei ainda que era impossivel illudirem-se acerca do caracter preciso do chamamento de Mr. Bihourd, e que me cumpria esperar que esse acto fosse comprehendido por Portugal (Muito bem, muito bem); que por consequencia era ao gabinete de Lisboa que cabia formular propostas para serem examinadas pelos portadores francezes.

Como então, confesso-o, o snr. ministro de Portugal me não parcesse completamente convencido, entendi dever-lhe indicar que se o chamamento de Mr. Bihourd não era sufficientemente claro, havia ainda em Lisboa um encarregado de negocios e um pessoal de legação, que, se fosse preciso, me forneceriam um meio mais catholico de me fazer comprehender. (Muito bem.)

O snr. ministro de Portugal escreveu, segundo creio, ao seu governo, e eu pelo meu lado continuei a corresponder-me com o encarregado dos negocios de França.

E' esta, n'este momento, a nossa situação: O gabinete de Lisboa fez novas propostas; não tenho de as apreciar; serão submettidas aos portadores; pertence-lhes ver ate que ponto as acham acceptaveis. Vou enviar-lhas.

O governo d'el-rei consente que o prazo para o reembolso do credito do estado seja prorogado, e enquanto até aqui elle só queria dar duas obrigações em troca de tres obrigações antigas, hoje offerece-lhes por tres.

Alem d'isso, apesar de não estar ainda formulado por escripto, tenho razões para supôr que elle admite que a divida da companhia ao estado não seja paga em ouro, mas liquidada em obrigações.

Estas propostas serão, repito, examinadas pelos interessados. Serão ellas sufficientemente largas? Só elles serão os competentes para o dizer.

Quando a mim, vejo um facio. Em vez de se manter no terreno em que primitivamente se collocou o governo portuguez,—presto-lhe essa homenagem—parece ter comprehendido a necessidade de abandonar o terreno do non possimus. Mas reservamo-nos o direito de examinar se nos convem reclamar alguma coisa mais.

O governo portuguez enviou a Paris um delegado que parece ter o duplo caracter de representante da companhia dos caminhos de ferro e de representante do estado. Está em Paris ha dois dias. Mal tive conhecimento official da sua chegada, convoquei os portadores de obrigações, não para examinar o fundo da questão, mas unicamente para lhes explicar o seu dever e o nosso.

Declarei-lhes que se nas circumstancias actuaes o governo francez procedera com particular energia, não fóra com certeza com a intenção de enervar a sua acção in-

dividual (Appoiados). A elles, aos portadores, cabe acordarem-se e entenderem-se para defender os seus interesses. E o governo só pode appoiar, sem se substituir á sua iniciativa. Não tinha de apreciar o convenio; pertence-lhes acceptal-o ou rejectal-o; e se elles lhes parecer acceptavel, se chegarem a achar as bases d'um accordo, podem contar com o servico da acção diplomatica para o fazer prevalecer (Muito bem, muito bem).

Julgo que estas explicações foram comprehendidas pelos portadores, que vão tratar com o delegado portuguez que n'este momento está em Paris. Assegurei-lhes que, quando as conferencias tenham levado a uma solução, eu estava completamente disposto a ficar em contacto com elles e appoiar as suas reivindicacões, por que é esse o meu dever.

N'esta questão, effectivamente, não ha só a defender grandes sociedades de capitalistas, o que seria muito legitimo; é preciso tambem acnetular as pequenas economias.

A politica externa, sobretudo no decurso do longo periodo de paz que gosamos, que esperamos que a Europa continuará a gozar, não é unicamente a honra da França que o ministro dos negocios estrangeiros deve defender. Tem tambem a seu cargo o interesse dos seus nacionaes.

Não faltarei a esse dever. Eu voi-o prometto. (Muito bem, Applausos).

Quando se trata dos nossos, a França que tem ja tão bellas paginas na sua historia, não pôde abandonar a causa do direito e da boa fé publica (Muito bem, muito bem Vivos applausos de todos os lados da camera).

Em seguida a este discurso declarando-se Mr. Trarieux satisfeito com as explicações do governo foi votada por unanimidade a seguinte moção:

«O Senado, approvando as conclusões do relatório, e confiando na voutade do governo de defender com energia os interesses dos seus nacionaes, passa a ordem do dia».

SECÇÃO AGRICOLA

«mildio» e novos processos de cultura da vinha na provincia do Miabo.

II

(Continuado do n.º 421).

Dissemos que a invasão do fungo parasita, o mildio não causa, no mez de setembro, mal sensivel. Mas isto apenas se deve entender com o fructo; pois n'aquella época, em que os sarmentos se atempam e se forma assim o varedo de poda que ha-de produzir a fructificação no anno seguinte, o ataque, se for a continuação d'outros anteriores, occasionará o que estamos vendo actualmente: algumas videiras mortas e varias de poda, em geral, rachiticas, doentes.

E' claro que estas varas não podem ter um desabrochar vigoroso e a produção, embora o microphyta deixe de atacar este anno—o que não supponho,—ha-de fatalmente resentir-se do mal que as vides soffreram no anno findo.

«Meia duzia d'annos successivos com estas invasões fatigantes, enfiaguedo.

ras—diz um distincto mycologista—e a cepa, por forte que seja, terá de ceder á intensidade dos ataques: é certa a morte.

Isto entristece-nos, assusta-nos, por nos lembrarmos da descrença que por ahí ha ácerca do tractamento do mildio, havendo até muita gente que attribue os effeitos da cryptogamica a influencias meteorologicas, quando é certo que o terrível Plasmopara viticola existe n'esta provincia, pelo menos, ha seis annos!

Foi em julho de 1888 que o obscuro auctor d'estas linhas o encontrou n'umas cepas de ferral e de malvasia cõr de rosa, e, apesar das duvidas que então havia a este respeito, mesmo entre alguns agronomos, foi, infelizmente, confirmada a nossa opinião por mycologistas abalisados.

Se o viticultor minhoto não sair d'esta apathia em que até hoje tem vivido, se não tractar—desde já—de se prevenir com o que a pratica d'outros paizes nos tem ensinado para combater o fungo destruidor, não só arrisca a colheita futura mas até o proprio vidonho. Os que esperam que o vinho pratique para depois praticarem também, os que querem ver com os seus proprios olhos o que já está experimentado como efficaç, a breve trecho lhes desaparecerá o seu vinhedo e quando lhe quizerem valer será tarde. E fiquem sabendo que o tractamento é simplesmente preventivo; tractamento curativo é impossivel: logo que o parasita se manifeste, desafia as substancias mais destruidoras.

No anno anterior, em 10 d'abril, vimos, aqui no Minho, as fructificações do *P. viticola*. Este anno, porém, como as circumstancias meteorologicas já differem das do precedente, e basta ver que a vegetação está mais atrasada, é provavel, é mesmo quasi certo, que a invasão só se realice em maio; mas, em todo o caso, não ha tempo a perder; obtenham pulverisadores e sulfato de cobre, e, logo que os rebentos da videira atinjam cerca de 15 centimetros, applicuem o primeiro tractamento.

Foram muitos os ensaios experimentaes para combater o mildio. Não vamos historiar todas essas tentativas; enumerar a immensa lista das substancias ensaiadas seria um trabalho massador e que nada aproveitaria ao fim desejado.

Tractou-se de procurar uma substancia que, sendo inoffensiva aos rebentos da videira, destruísse a facultade germinativa dos conidios, isto é, dos agentes da propagação do mildio. As combinações de cobre foram as que deram resultado efficaç.

A combinação de cobre pôde ser applicada em liquidos ou em pó.

A superioridade das caldas tem sido bem manifesta. Mas o emprego de substancias pulverulentas, segundo um agronomo francez, o sr. Millardet, cuja seriedade ninguem ousará contestar, tem dado optimos resultados, como mostraremos no proximo artigo.

A calda bordeleza, porém, ainda gosa dos maiores creditos e é a mais geralmente empregada. Recomendamol-a, pois, aos nossos viticultores. São duas as formulas mais usadas e se emprega a primeira ou a segunda consoante a doença assume pouca ou bastante gravidade.

Formula 1.ª

Sulfato de cobre 2 kilog.
Cal gorda em pedra 1 "
Agua 100 litr.

Formula 2.ª

Sulfato de cobre 3 kilog.
Cal gorda em pedra 1,5 "
Agua 100 litr.

Prepara-se a calda da seguinte maneira:

Deitamos 90 litros d'agua om uma vasilha de madeira, servindo para este fim os barris do petroleo, que tem a capacidade de 100 litros e se vendem em diversas mercearias por um preço diminuto.

Dissolvemos á parte, em cinco litros d'agua quente, n'uma celha ou em qualquer vasilha de barro, 2 ou 3 kilogrammas de sulfato de cobre, segundo se adopta a primeira ou a segunda formu-

la; agita-se a dissolução com um páo até que o sulfato esteja completamente dissolvido.

Tambem separadamente, em outros cinco litros d'agua, lançamos a cal indicada nas formulas e se mexe até se desfazerem os grumos. Depois, no barril grande, que contem os 90 litros d'agua, deitamos, em primeiro lugar, a dissolução do sulfato de cobre, e em seguida a esta dissolução—a só em seguida, porque, de contrario, as reacções chemicas são diferentes — é que se adiciona o leite de cal, a pouco e pouco, e então agita-se fortemente com um páo qualquer os 100 litros de calda contidos na vasilha grande. Forma-se assim o sulfato de calcio e hydrato de cobre, que são insoluveis e se precipitam quando termina a agitação. Se está limpida e incolor a agua que sobrenada ao deposito, é signal de que a calda está boa; mas, havendo coloração pronunciadamente azulada, podemos concluir que o sulfato está por decompor, em virtude da impureza da cal, e n'este caso adiciona-se nova quantidade do citado leite. Quando a cal é impura, chega ás vezes a haver necessidade de empregar uma quantidade igual á primeira.

Empregando na calda 200 a 500 grammas de melão, que é diluido em agua e se mistura no leite de cal, a pulverisação adheze melhor ás folhas da videira, o que é de grande vantagem, como mostraram as experiencias de Aimé Girard. Esta calda asucarada, de que é inventor o sr. Michel Perret, é a que este anno vamos adoptar, por ser mais duradoura e por isso de maior effeito.

Convem advertir, que a calda bordeleza tem um fim e o enxoframento tem outro. Este, como sabem, é contra o oídio e aquella para combater o mildio. A applicação do enxofre á vinha deve pois preceder 3 a 4 dias o tractamento cuprico.

Terminamos este artigo com os seguintes preceitos recommendados pelo mais auctorizado mycologista portuguez, o sr. Virissimo d'Almeida, digno lente cathedratico do instituto d'agronomia.

« Como as folhas crescem outras novas se formam, e as chuvas podem lavar em parte a videira, torna-se necessario repetir os tratamentos. As seguintes indicações resumem o que ha a dizer ácerca d'este assumpto:

1.º tratamento. Logo que os rebentos chegam a 15 ou 20 centimetros.

2.º tratamento. Vinte a vinte e cinco dias depois do primeiro, conforme o desenvolvimento foliar e a humidade do tempo.

3.º tratamento. No completo desenvolvimento herbaceo da videira, geralmente em julho, mais tarde ou mais cedo, segundo o estado da vinha e os receios da invasão originados pela marcha da estação.

Deve intercalar-se um 4.º tratamento, sempre que appareça invasão grave ou quando haja probabilidade de invasão, por correr chuvas a quadra.»

No proximo artigo continuaremos a occupar-nos das substancias de que se tem colhido resultado no tratamento da nova doença da vinha.

A. P.

COBREIO DAS SALAS

Está em Braga a exc.ª sr.ª D. Carmo Feio, uma das mais distinctas senhoras d'esta villa, filha do nosso presado amigo e collega sr. Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Passou hontem o anniversario natalicio do nosso honrado amigo e distincto correligionario o sr. Lourenço Soares Rodrigues, abastado proprietario e capitalista. E' sempre com grande prazer que festejamos esta data, que se refere a um amigo leal e a um caracter de fina tempera.

Tem-se accentuado as melhora do dignissimo escrivão de direito o nosso amigo sr. Manoel Henrique de Faria.

Veio a esta villa o sr. Antonio de Sampaio Pimentel, distincto cavalheiro agora residente no Porto.

Tam passado alguma coisa encomodado, em Amares, mas encontra-se felizmente quasi restabelecido o nosso amigo e intelligente escrivão de direito sr. Joaquim de Sousa e Sá.

Está em Cerveira o nosso presado conterraneo o sr. dr. Luiz de Andrade Pinheiro, digno delegado do procurador regio em Lagos.

Estiveram n'esta villa, no domingo passado, o sr. Manoel Carneiro Alves Pimenta, digno Prior da Ordem do Carmo, no Porto e o sr. Antonio da Costa Mascarenhas, conhecido sollicitador n'aquella cidade.

Continua na sua casa de Pedregoes a exc.ª sr.ª D. Quitéria d'Abreu Soares d'Azevedo, respeitavel e virtuosa esposa do nosso amigo o sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, digno administrador do concelho de Braga.

CHRONICA

Revolução do Brazil

São já conhecidas dos nossos leitores as ultimas noticias do Brazil. A revolução parece ter terminado com a capitulação de Saldanha da Gama e o triumpho do marechal Floriano Peixoto.

Completamente estranhos ás luctas intestinas que tem dilacerado aquelle grande paiz, ao qual estamos ligados por vinculos bem estreitos — não podemos deixar de nos felicitar pelo termo d'aquella guerra sanguinolenta e de effeitos tão perniciosos para o nosso paiz.

Oxalá que o Brazil entre agora em uma nova era de prosperidades e bem estar.

Oxalá que os grandes recursos naturaes d'aquelle torraõ celeberrimo sejam largamente aproveitados em beneficio dos que alli moirejam n'um labutar incessante.

São estas os votos sinceros e entusiasticos que acompanham a calorosa saudação que, d'aqui, d'este obscuro logar enviamos aos nossos irmãos d'além mar, e muito especialmente aos nossos queridos compatriotas, aos filhos do concelho de Villa Verde, que actualmnte se encontram no Brazil e que neste momento devem estar jubilosos pelo termo de uma guerra que tanto os prejudicava nos seus interesses, socego o bem estar.

Um que sae . . .

O sr. Frederico Aronca, ministro dos negocios estrangeiros, sabiu do ministério.

Ficou interinamente com aquella pasta o sr. Hintze Ribeiro, que pelo visto é homem para tudo, presidencia, fazenda, estrangeiros . . . e o que vier.

Queira Deus que a notavel jettutora que persegue este estadista e que tão fatal foi ao paiz na questão inglêza não se venha agora fazer sentir na gravissima pendencia em que o nosso governo se envolveu com o governo francêz!

Eleições

Está finalmente designado o dia para as eleições de deputados. São a 15 do proximo mez de abril devendo as commissões recensadoras reunir-se para os trabalhos preparatorios no domingo anterior—8 d'abril.

O decreto governamental não fixa ainda o dia para a reunião das côrtes. Esse continua addiado até que se ultimem as graves questões internacionaes em que o governo está envolvido.

No tribunal

No dia 15 respondeu em processo correccional José Lopes Ramalho, de Turiz, solteiro, jornalista, accusado dos crimes de offensas corporaes e uso e porte d'armas prohibidas. Escrivão o sr. Guimarães; defensor officioso o sr. escrivão Telles. Foi condemnado em trinta e cinco dias de cadeia e multa correspondente a 200 réis por dia.

No dia 14 respondeu também em processo correccional Antonio Fernandes, da freguezia de Moure, accusado do crime de furto. Escrivão o sr. Machado Brandão; defensor o sr. dr. Sepulveda. Foi condemnado em 30 dias de cadeia e multa correspondente a 200 réis por dia e custas do processo. O seu appeal de sentença.

Estrada de Villa Verde aos Corvos
Suspensão de trabalhos

A empreza dos snrs. Carvalhinhos & Comp.ª, empreiteira da construcção dos lanços de estrada de Vianna da Neves, comprehendidos entre esta villa e a ponte dos Corvos, acaba de sollicitar do governo a rescisão do respectivo contracto, fazendo desde já cessar os trabalhos a que estava procedendo.

Estão pois paradas as obras d'essa importante estrada, o que representará um dos maiores melhoramentos d'este concelho, obtido á custa de muitos esforços e de longos trabalhos. Força é confessar que a culpa d'isto não é da empreza constructora. Esse proceder de todos procederiam em egualdade de circumstancias: parou com as obras porque o governo lhe não paga, porque está caçada de fazer sacrificios e adiantamentos e de sollicitar debalde as quantias que o governo lhe deve.

Isto é inaudito e representa um enorme escandalo e um grande prejuizo para este concelho, que não merece ser assim tratado porque é dos que menos exigencias tem feito ao thesouro publico e dos que mais produzem e mais pagam.

Não pedimos novas concessões nem beneficios, mas não nos queiram tirar aquelles que nos pertencem e a que temos inquestionavel direito. Não venha o caloto official prejudicar-nos directamente em um melhoramento a que este concelho aspirou durante longos annos e com cuja realisação já contava firmemente, porque não podia suppôr que o governo do paiz faltasse assim, sem mais cerimonia aos seus deveres o compromissos.

O caso é muito importante e não largaremos mão do assumpto.

Internato Ultramarino

Suas Magestades El-Rei e a Rainha a Senhora D. Amelia mandaram agradecer pelos seus camaristas e voadores ao sr. Branco Rodrigues, o offerecimento que este professor fez de dar educação gratuita no seu Internato Ultramarino aos filhos ou orphãos de militares que tenham prestado serviços nas nossas colonias.

Este collegio estabelecido no local mais saudavel de Lisboa, admite tambem alumnos das provincias e da capital.

Enviam-se pelo correio gratuitamente a quem os pedir, os estatutos d'esta casa da educação. A sede do Internato é na Rua Nova de S. Caetano.

A matricula está tambem aberta nas succursaes do Banco Ultramarino

Conde de Casal Ribeiro, Frederico

O illustre ex-governador civil d'esto districto, nosso distincto amigo, esteve no Porto, por occasião das festas henricas.

Desastre

O nosso amigo o sr. José Antonio de Sousa, de Coucioiro, achando-se no domingo passado de visita em casa do sr. Secundino da Motta, da mesma freguezia, cahiu desastrosamente de um pateo d'aquella casa, ficando muito ferido e magoado.

Felizmente está melhor, o que sinceramente estimamos, lamentando o desastre que o nosso amigo soffreu.

Reclamações

O prazo para as reclamações de adiamento do serviço militar começou na quinta-feira passada, 15 do corrente, e termina no fim de março.

As reclamações quando sejam acompanhadas de attestado de pobreza passado pelo parcho e confirmado pelo administrador do concelho, serão feitas em papel sellado, devendo em qualquer caso ser devidamente reconhecidas.

O mildio

Na nossa secção agricola continuamos hoje a publicação da serie de artigos que o distincto agronomo e nosso presado collaborador o sr. Araujo Pimentel está escrevendo para o nosso jornal, acerca do terrivel flagello e dos meios de o combater.

O artigo publicado em o numero an-

terior da nossa folha, foi excellentemente recebido por todos os que se interessam pela viticultura d'esta região. Muitos collegas nossos o transcreveram.

Folgamos com isso, porque a «Folha de Villa Verde» adoptando-se ao meio em que vive, procura sempre dar o maior interesse á sua secção agricola.

Tempo

A chuva que nos ultimos dias tem cahido foi recebida com muito agrado pelos nossos lavradores. Os bellos dias de foveiro e principios de março e a amena temperatura que então gosamos, eram sem duvida muito agradaveis ao nosso bem estar e altamente propicias aos que no Porto quizeram assistir ás deslumbrantes festas henriquinas, —mas estavam causando um grande prejuizo á agricultura. De facto aquelle tempo, improprio da estação, dava margem a que a vegetação começasse a brotar prematuramente o que era um mal gravissimo.

Felizmente que a Providencia nos acudiu.

LIVROS & JORNAES

A Leitura

O sr. José Bastos, proprietario da antiga casa Bestrand, rua Garrett 73 e 75 — Lis-

bos — é sem duvida um dos editores portuguezes que actualmente mais se estão salientando pelo primor e merecimento das publicações que lançam no mercado litterario. Assim a casa Bestrand está distribuindo com a maxima regularidade tres publicações de generos diferentes, mas todas ellas verdadeiramente interessantes e primorosas.

Referimo-nos á «Moda Illustrada», jornal de modas para senhoras e crianças, com 16 annos d'existencia, publicação babilissima e que no estrangeiro não é excedida pelas revistas congéneras. A «Semana de Lisboa», jornal verdadeiramente elegante destinado a alta sociedade, e á «Leitura», magazine litterario apparecendo a 10 e 25 de cada mez.

Pela primeira vez, e com o numero 5, esta excellente publicação deu entrada no nosso escriptorio. É verdadeiramente interessante e unica no seu genero em Portugal, pois offerece aos seus leitores a representação fiel e actual do movimento litterario em todos os paizes cultos. Tem sempre em publicação tres romances de auctores celebres; um estudo de *Historia*, um livro de *viagens*, peças de *Theatro*, *Memorias*, *Contos*, *Novellas*, etc.

Contem sempre cento e sessenta paginas de texto em magnifico papel, primorosa edição, e pelo preço de 120 reis! É um verdadeiro prodigio de boa vontade e *savoir faire*.

O numero 5 que temos presente e que é o de 10 de março de 1894, contem o seguinte summario:

Guy de Maupassant — O nosso Coração (V).

Paul Marguerite — Uma conquista.
Fernandes Costa — Memorias de um ajudante de Campo.

Henrique de Villebois — O Modelo.
Conde L. Tolstoi — O Romance do Casamento (V. fim).

Jehan Soudan — Historias do outro mundo (I).

Coronel R. A. Savage — A Conspiradora. (V.)

Pierre Loti — Aspectos japonezes.
Henrik Ibsen — Casa da Boneca (V. fim).

«Jornal de Noticias»

Recebemos a visita d'este magnifico diario portuense.

Agradecemos a linha da track.

A Semana de Lisboa

Recebemos o n.º 58 d'esta excellente publicação da antiga casa Bestrand Rua Garrett 73 e 75 — Lisboa. É seu director o distincto escriptor Alberto Braga e redactores effectivos os srns. Alberto Braga e Marianno Pina.

O numero que temos sobre o nosso banco traz o medalhão da ex.^{ma} sr.^a D. Ignacia Angelica Fernandes Ramalho de Barbona e um artigo biographico acerca da illustre dama escripto pelo sr. Oliveira Parreira. Além de outros artigos traz um bello conto do nosso querido amigo Bernardo Pindella — *Historia de uma renda*.

Na secção competente vae o annuncio d'esta revista.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

ARREMATACÃO

No dia 1.º de abril proximo, por 10 horas da manhã e á porta do tribunal d'esta comarca de Villa Verde, entram em praça, para serem arrematados pelo maior preço offerecido acima do seu valor 202'584^m de milho, no valor de 4\$080 rs.

Dez duzias de palha maez, no valor de 800 reis.

Seis carros, pouco mais ou menos, de esturmes, no valor de rs. 2\$160.

E o direito e acção á quantia que, os executados Domingos José Fernandes Lomba, e mulher, esta auzente no Brazil, e aquelle de S. Miguel d'Oriz, tem a receber de João Luiz Machado, tambem de Oriz, pela questão entre este e os executados, movida pelo cartorio do quinto officio por estes mesmos executados, no valor de trezentos e quinze mil reis (315\$000) em virtude de deprecada venda da cidade do Porto a requerimento do exequente Manoel Coelho

Duarte, da mesma cidade, extrahida da execução que este move contra aquelles executados Domingos José Fernandes Lomba, e mulher

Pelo presente são citados todos os credores dos ditos executados, para deduzirem seus direitos dentro do prazo legal, pela fórma da lei.

Villa Verde, 8 de março de 1894.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

Silva Dias.

714) O escrivão
Antonio Ignacio Machado Brandão

J. Agostinho de Macedo

OS BURROS

ou

O REINADO DA SANDICE

Poema heroico-comico, satyrico em seis cantos, reproduzidos n-extenso com todas as liberdades do original

Preço, br. . . . 300 réls.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria = Cruz Coutinho = Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — PORTO.

Folhetins Humoristicos

Barão de Roussado

Publica-se semanalmente um fasciculo de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 50 reis cada fasciculo.

Pedidos a livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182 — Lisboa.

ANNO CHRISTIÃO

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto a duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réls pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

A distribuição semanal principia em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 16b — Porto.

Deposito em Lisboa — Agencia Universal de Publicações, rua dos Retozeiros, 73-1.º

HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA

por Luiz Blanco, traducção d' Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que consta de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da impreza Lemos & C.^a, praça da Alegria 104 — Porto.

A ARTE DE BORDAR

CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO

1.º — Distribuir-se-hão alternativamente nos dias 15 e 30 de cada mez:

A — Duas folhas de debuchos, do tamanho de 0,63x0,23 formando OITO PAGINAS d'um album, contendo principalmente abecedarios completos para formar noveis em almofadas, lenços, mantas, etc., e colleções de manojanias elegantissimas.

B — Uma folha de tamanho duplo da anterior, formando QUATRO PAGINAS d'um GRANDE ALBUM, com debuchos de toda especie e de labores, especialmente abecedarios e ornatos para roupas de cama, camisas, etc., etc.

Em ambos os albums haere pteccionard rebuichos para bordar, de modelo artistico, fim de seculo, e varios outros es'yls completamente novos.

2.º — Cada fasciculo levará uma capa de côr, contendo a applicação dos debuchos e como se confeccionam, retizes que se empregam, etc.

3.º — Em cada semestre pelo menos será distribuido um fasciculo de extraordinarios dimensões, contendo debuchos artisticos para almofadas de sofá, tapetes, transparentes, reposteiros e outros adornos da casa. Estes grandes fasciculos só serão enviados assignantes ao semestre e ao anno.

4.º — Os nossos albums são impressos de forma que a propria assignante os possa encadernar, para o que lhe remetteremos elegantes capas com rebordos duradouros, pelo insignificante preço de 250 reis !!! para o pequeno e 500 réis para o grande, sem que a assignante tenha de fazer mais despeza nenhuma para encadernar perfeitamente os ditos albums

NOTA — Estas capas podem pedir-se mediante remessa do seu custo, para n'ellas irem sendo collocados os fasciculos.

IMPORTANTISSIMO

Esta publicação pode legalmente considerar-se como **METHODO DE ENSINO** para as escolas publicas, condição a que nenhuma outra natureza satisfaz.

PREÇOS DE ASSIGNATURA

Portugal, Madeira e Açores

1 anno, 24 fasciculos e extraordinario.....	1\$500
6 mezes, 12 fasciculos e extraordinario.....	750
3 mezes, 6 fasciculos e extraordinarios.....	400
Numero a sulso.....	100
Assignatura paga no acto da entrega, cada fasciculo....	80

Ultramar e Brazil

Accresce o importe do cutreio.

O importe da assignatura deve ser remetido em vallos do correio, ou letras pagaveis á vista, á ordem de EDUARDO AUGUSTO PINTO, agente em Portugal e Brazil da arte de bordar, travessa de Santa Catharina, 11, Lisboa.

EDUARDO SEQUEIRA

À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.^{ma} sr.^a D. Marianna Relvas e dos ex.^{mos} srns. Carlos Relvas, J. M. Rebello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO.

1\$000 REIS

A' Livraria — CRUZ COUTINHO — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

